DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO Nº. 59/2019 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/2019

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de escritório, a serem utilizados no setor administrativo do município de Álvaro de Carvalho, conforme Anexo.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – R$ 10.164,39; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA - ME – R$ 8.972,35; GARROTE E DA SILVA LTDA EPP – R$ 60.135,00, e MIX ATACADO EIRELI – R$ 18.227,87.

Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Dezembro de 2019.

CÍCERO MARTINS DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2019.
CONTRATO n° 04/2016.
Processo de Licitação: 18/2016.

Contratado(a): Fiorilli Software Ltda.

Objeto: Contratação de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Secretaria/Protocolo, Controle Interno e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no edital e seus anexos.

Valor: R$ 87.000,00.

Data Assinatura: 26/07/2019.

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | **Editais**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL

O VEREADOR **ULISSES ALEXANDRE DA SILVA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº: 02/2019**, onde apura responsabilidade do Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho – Sr. Cicero Martins dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna púbico o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento do Decreto Lei 201/67, tendo a Comissão sem êxito tentado nos dias 06, 09 e 10 de dezembro de 2019, por diversas vezes, e em horários distintos, INTIMAR o Prefeito Municipal - Sr Cicero Martins dos Santos.

Fica o Sr Cicero Martins dos Santos – Prefeito Municipal **INTIMADO** do parecer da Comissão Processante que opinou, por unanimidade, pelo prosseguimento da denúncia protocolizada pelo cidadão Carlos Augusto Fernandes, conforme decidido na reunião deliberativa da Comissão Processante realizada ás 8h00 do dia 06/12/2018, realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para a qual Vossa Excia. foi devidamente intimado.

Fica também Vossa Excia **INTIMADA** para comparecimento de audiência designada para o dia 16.12.2019, às 9h00, para colher as declarações orais de Vossa Excia. sobre os fatos objeto da representação. O não comparecimento na referida data, será compreendido como recusa em prestar depoimento, o que será respeitado pela Comissão, ante o postulado Constitucional da não autoincriminação, ficando esclarecendo que o silêncio do acusado, não será utilizado como gravame.

Fica ainda, Vossa Excia **INTIMADA** que foi designado audiência para o dia 16.12.2019, a partir das 10h30 horas, na sala das Sessões, da Câmara Municipal, para colher o depoimento das testemunhas arroladas por Vossa Excia..

O presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverá ser publicado em diário oficial do município e afixado na Câmara Municipal.

Álvaro de Carvalho/SP, 10 de dezembro de 2019.

ULISSES ALEXANDRE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL

O VEREADOR EDER PIMENTEL, Presidente da Comissão Processante, onde apura responsabilidade do Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho – Sr. Cicero Martins dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna púbico o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento do Decreto Lei 201/67, tendo a Comissão tentado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2019, por 3 vezes, IMTIMAR o Prefeito Municipal Sr. Cicero Martins dos Santos, por diversos horários.

Fica **INTIMADO** do parecer da Comissão Processante que opinou, por unanimidade, pelo prosseguimento da denúncia protocolizada pelo cidadão Fábio Fernandes, conforme decidido na reunião deliberativa da Comissão Processante realizada ás 09h00min do dia 11/12/2019, realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para a qual Vossa Excia. foi devidamente intimado a comparecer na mesma, através de publicação ocorrida nos dias 09 e 10 deste mês, no Diário Oficial do Município, conforme determina a Lei.

Fica também Vossa Excia **INTIMADO** para comparecimento de audiência designada para o dia 19/12/2019, às 09h00min, para colher as declarações orais de Vossa Excia. sobre os fatos objeto desta representação. O não comparecimento na referida data, será compreendido como recusa em prestar depoimento, o que será respeitado pela Comissão, ante o postulado Constitucional da não autoincriminação, ficando esclarecendo que o silêncio do acusado, não será utilizado como gravame.

Fica ainda, Vossa Excia. **INTIMADO** que foi designado audiência para o dia 19/12/2019, a partir das 10h30min horas, na sala das Sessões, da Câmara Municipal, para colher o depoimento das testemunhas arroladas por Vossa Excia..

O presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverá ser publicado em diário oficial do município e afixado na Câmara Municipal e na Prefeitura deste Município.

Álvaro de Carvalho/SP, 12 de dezembro de 2019.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE